

Vila Valério**Contrato****CONTRATO Nº 011/2023**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO.

Contratada: REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação/decoração natalina na fachada da Câmara Municipal de Vila Valério, incluindo o fornecimento de todo material necessário, em regime de locação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.

Valor global: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias a contar de 24/11/2023.

Amparo Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Vila Valério, 24 de novembro de 2023.

ROBSON CORREIA
Presidente da Câmara
Protocolo 1213693

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Mucurici

Deliberação**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014/2023**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

- 01- Autorizar a contratação nos seguintes termos:
- Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.
 - Objetivo: Aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, para atender as demandas dos setores do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), CadÚnico e o Centro Especializado de Referência de Assistência Social, deste município.
 - Empresas Vencedoras: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.354.555/0001-80 e a empresa BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.970.719/0001-16.
 - Valor Total da despesa: MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA valor de R\$ 8.330,00 (Oito mil, trezentos e trinta reais), BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA valor de R\$

24.586,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação.

Mucurici/ES, 22 de novembro de 2023.

Dalyane da Silva Moreira Costa
Secretaria do Fundo Municipal de Assistência Social
Protocolo 1213396

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -**Portaria****PORTARIA / IPG N.º 157/2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Municipal n.º 2.542/2005 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

CONSIDERANDO a Decisão Judicial pela Vara da Fazenda Pública Municipal e Estadual, Registro Público e Meio Ambiente, intimação eletrônica nos autos do Processo nº 0001234-57.2020.8.08.0021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao menor **SAMUEL DA SILVA ALVES**, neto da ex-servidora inativa **EUFROSINA ALVES LIMA**, matriculada sob o n.º 4120 no Quadro Permanente do Poder Executivo, ex-ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Serviço Operacional I - 30 horas, com fulcro no no art. 40, § 7.º, inciso I da Constituição Federal/88, c/c os arts. 15, inciso I, 16 e 24, § 1.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG, e ainda, pelo que consta no processo administrativo IPG n.º 200259/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27.04.2018**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari / ES, 27 de novembro de 2023.

MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari/ES
- IPG

Protocolo 1213257

PORTARIA/IPG N.º 158/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Municipal n.º 2.542/2005 c/c o Decreto Municipal